

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

20/08/2015 11

1 de 1



EDITAL Nº 03 ALTERAÇÃO DE GABARITO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibipeba-BA, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), na Resolução CONANDA nº 139/2010 (alterada pela Resolução CONANDA nº 170/2014), na Lei Municipal nº 228/2007 e no Edital nº 01/2015 do CMDCA, divulgaas justificativas dos recursos deferidos que resultaram em Alteração de questões, interpostos contra oexame de conhecimento para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 2016/2019, conforme o que se segue:

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa "D" para a alternativa "B". Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

Ibipeba-Ba / 19 de agosto de 2015.

Selma Gleide Dourado Moura
Selma Gleide Dourado Moura

Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Ibipecta



Dispõe sobre o resultado da prova objetiva do Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar de Ibipecta-Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibipecta-Ba, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), na Resolução CONANDA nº 139/2010 (alterada pela Resolução CONANDA nº 170/2014), na Lei Municipal nº 228/2007 e no Edital nº 01/2015 do CMDCA, **RESOLVE:**

Art. 1º. Publicar o resultado da prova objetiva do Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar de Ibipecta-ba.

Art. 2º. Os candidatos que tiveram desempenho abaixo de 50% na prova objetiva serão automaticamente desclassificados.

CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Elexandra Aparecida Dias	24	1º
Eufrasio Souza Martins	24	1º
Leonice Moreira Neiva	19	2º
Clebia Moraes de Souza	18	3º
Cristina Nunes de Oliveira	17	4º
Lelia Reizana Durães	17	5º
Vanderli Freitas da Silva	14	DESCLASSIFICADA
Ludmila Rabelo Rosa	13	DESCLASSIFICADA
Iza Regina Santos Barreto Queiroz	10	DESCLASSIFICADA

Sig. Duvalis

Prefeitura Municipal de Ibipeba



Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibipeba – Ba, 20 de agosto de 2015

Selma Moura
SELMA GLEIDE DOURADO MOURA
PRESIDENTE DO CMDCA

Ibipeba – Ba, 20 de agosto de 2015

SELMA GLEIDE DOURADO MOURA
PRESIDENTE DO CMDCA